



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI n° 769/02, de 18 de junho de 2002

EMENTA: *denomina Rua do Conjunto Areias Park, da cidade de Iguatu.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Fica denominada de **RUA ALZIRA BEZERRA** a Rua Projetada 07 do Loteamento Areias Park, Bairro Areias, da cidade de Iguatu

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revoguem-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, em 18 de junho de 2002.


Francisco Edilmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL